INDICAÇÃO Nº _____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo realize a limpeza do córrego e do terreno ao lado da Escola da Tia Naná, na Cohab 1,** garantindo melhores condições de higiene, segurança e preservação ambiental naquela área escolar e comunitária.

JUSTIFICATIVA

A área do córrego e o terreno ao lado da Escola da Tia Naná têm **apresentado acúmulo de resíduos, mato alto e condições favoráveis à proliferação de insetos e animais peçonhentos**. **Aproximidade com a unidade escolar agrava a preocupação**, pois afeta diretamente a circulação de crianças, profissionais e famílias que utilizam o espaço diariamente.

Essas condições vêm gerando sensação de insegurança, desconforto e risco sanitário para toda a comunidade da Cohab 1. **A limpeza adequada do local representa medida essencial para restaurar a salubridade do entorno, preservar o meio ambiente e garantir um ambiente mais seguro para a população, especialmente para os estudantes e moradores do entorno.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 03 de dezembro de 2025.

Guilherme Guimarães de Azevedo

Assinado digitalmente por Guilherme Guimarães de Azevedo
ND: C=BR, OU=Câmara, O=Vereador, CN=Guilherme Guimarães de Azevedo, E=vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.11 13:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
www.viscondedoriobranco.mg.leg.br | @camaravrb | contato@camaravrb.mg.gov.br